

DECRETO Nº 11.934, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 088/2021/HMJ, do Hospital Municipal da Japuíba, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 11 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **DANIEL CARLOS SOBRINHO**, Matrícula 664502414, Habilitação nº 04047759865, Categoria AB, a conduzir veículos do Hospital Municipal da Japuíba, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel e cedidos por esta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba – HMJ